



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Aprovado em **UNICA Discussão**

Em 11/06/18

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO RESIDENTE

Propositura:

projeto de lei n. 029/2018, protocolado nesta Casa de leis em 24 de maio de 2018, às 15h e 22min;

Ementas:

“CONFERE NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 3.452 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E DE ÁREAS VERDES COMO CONDIÇÃO PARA A APROVAÇÃO DE LOTEAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS NO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria: Poder Executivo

A propositura em análise não apresenta óbice quanto aos procedimentos formais. De modo geral, apresentam os requisitos necessários ao processo Legislativo.

Deste modo o projeto está apto a ser submetido ao Plenário para ser deliberado sob o viés político.

Dois Córregos, 06 de junho de 2018.


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PARECER
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI 029/2018

De acordo,


CELSO ROBERTO PEGORIN
Presidente

De acordo,


MARA SILVIA VALDO
Membro